



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Trindade/PE, 22 de janeiro de 2024.

Prezado(s),

Pelo presente, solicitamos cotação de preços, no prazo máximo de **03 (três) dias**, a contar do recebimento deste, para possibilidade de futura contratação de empresa especializada em serviço de rastreamento veicular, incluindo o treinamento de usuários, suporte técnico e o software para serviços de controle, gestão e rastreamento de frota do Transporte Escolar do Município de Trindade/PE.

Encaminhamos esse pedido de cotação de preços a esta empresa por identificar ser uma reconhecida prestadora do serviço do objeto em questão.

Solicitamos, se possível, que a cotação seja enviada em papel timbrado, carimbada e rubricada/assinada em todas as páginas.

Em tempo, solicito que juntamente com a cotação de preços, seja encaminhada, caso possível, de forma atualizada:

- Documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
 - a) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
 - b) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
 - c) Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
 - d) Documentos do Representante Legal;
 - e) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;

- Documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**
 - a) Atestado de Capacidade Técnica Profissional (emitido por uma empresa privada ou por órgão governamental, a fim de atestar a qualidade do serviço prestado pelo proponente).

- Documentos de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**
 - a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao

Rais





- seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - f) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO III**);
 - g) Certidão CEIS e CNEP.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.

Segue:

ANEXO I – Condições da Contratação;

ANEXO II – Planilha para Cotação de Preços;

ANEXO III – Declaração do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Maria Edilene Araujo dos Reis

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE

Maria Edilene Araujo dos Reis
Secretária Municipal de Educação

Recebido em: ___/___/___





ANEXO I – CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1 – OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada em serviço de rastreamento veicular, incluindo o treinamento de usuários, suporte técnico e o software para serviços de controle, gestão e rastreamento de frota do Transporte Escolar do Município de Trindade/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MENSAL	UNID.
1	Locação de software de rastreamento veicular, gestão de frota, monitoramento via internet e App, acompanhamento, localização, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, chip quadriband e gestão de frota, incluindo o fornecimento de equipamento para rastreamento (regime comodato), componentes e licença de uso de software, configuração, treinamento e suporte técnico e garantia de funcionamento, visando atender o serviço de transporte escolar (Frota Municipal) do município de Trindade/PE.	09	UND
2	Serviço de instalação dos equipamentos de rastreamento e monitoramento nos veículos.	01	UND

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de dotar a Secretaria Municipal de Educação de uma gama de dados considerados relevantes, sobre o controle de Transporte Escolar, provendo de informações que vão ajudar o município com uma melhor gestão, criação das rotas de forma automatizada, evitando desperdício de tempo, reduzindo os gastos com combustíveis, pneus e manutenção da frota, oferecendo assim, total transparência para todos os públicos envolvidos, ofertando uma base de dados estruturada, com informações íntegras e devidamente seguras, bem como, para um maior controle, segurança e efetividade do serviços e gestão das frotas.

3 – DA EXECUÇÃO E LOCAL DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO

3.1 – Os equipamentos de monitoramento deverão ser instalados nos veículos indicados pela Secretaria de Educação de Trindade/PE;

3.2 – A empresa deverá apresentar checklist assinado de todo serviço realizado;

3.3 – Ministrará treinamento aos gestores;



3.4 – Além da disponibilização e instalação dos equipamentos embarcados, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar rastreamento veicular com transmissão de dados com software via web integrando logística e gerenciamento da frota, de modo que atenda os requisitos deste termo de referência;

3.5 – O sistema de cadastramento deverá permitir a inserção dos seguintes dados, no mínimo:

3.5.1 Veículos: Tipo de veículo, placa, marca, modelo, cor, ano de fabricação, chassi, hodômetro.

3.5.2 Motorista: Situação: Ativo ou inativo, nome completo, CPF, RG, CNH, vencimento da CNH, Data de Nascimento, matrícula, telefone.

3.5.3 Usuários: Nome de usuário, login, senha de acesso, email, liberação de diferentes tipos de acesso como cadastro de motorista, veículos, acesso às rotas, monitoramento de rotas, etc;

3.6 - Eventos mínimos que deverão ser registrados/controlados:

3.6.1 Ignição ligada/desligada

3.6.2 Tempo em marcha lenta

3.6.3 Violação da antena GPS

3.6.4 Violação da antena GSM

3.6.5 Tensão baixa de bateria

3.6.6 Posição solicitada pela central de rastreamento

3.6.7 Posições de rastreamento

3.6.8 Velocidade excedida

3.6.9 Saída da cerca (área que o veículo pode circular)

3.6.10 Informações transmitidas no envio do evento deverão ser: Data e hora do GPS, latitude, longitude, direção do GPS, velocidade via GPS, Data e Hora do evento, Hodômetro.

3.7 - Cercas:

3.7.1 Deve ser possível delimitar a área na qual os veículos podem transitar, individualmente.

3.7.2 Aviso para a central de rastreamento quando o motorista ultrapassar tal limite

3.7.3 Deve ser possível criar cerca diretamente no mapa, pela escolha por região, caminho, ou roteiro predeterminado

3.7.4 Deve ser possível identificar a cerca no mapa, e alterar o limite de cada veículo





3.8 - Rotas:

3.8.1 Deverão ser armazenadas as rotas dos veículos pelo prazo mínimo de 90 dias.

3.8.2 Deverá ser possível traçar as rotas no maps via web por endereços de saída, chegada, distância, etc.

3.9 - Relatórios mínimos que deverão estar disponíveis:

3.9.1 Relatórios com visualização pelo maps via web, com imagens satélite

3.9.2 Informações de cada veículo, com data/hora, hodômetro, status da ignição e GPS ligado/desligado, localização do veículo com endereço, trajeto percorrido, informações de velocidade, etc.

3.9.3 Eventos registrados por veículo, com localização, data e hora, e hodômetro.

3.9.4 Deslocamento/parada: Informação detalhada da localização inicial e final de veículo de acordo com a data e momentos de ignição ligado/desligado.

3.9.5 Controle de combustível: Informação de consumo e gasto com base na distância percorrida

3.9.6 Os relatórios poderão ser exportados em PDF, XLS E CSV.

3.9.7 Deverá ser disponibilizado sistema de busca de motoristas e veículos por CPF, CNH, placa, etc.

3.10 - Garantia e Assistência Técnica

3.10.1 A contratada deverá prestar assistência técnica autorizada e qualificada dos equipamentos e instalações realizadas no Município de Trindade/PE, assim como ficará responsável por eventuais danos que o sistema possa ter causado no veículo por erros de instalação ou mau funcionamento.

3.10.2 O prazo de garantia será mantido durante todo o período de validade do contrato.

3.10.3 A realização dos serviços será por meio de estrutura própria ou parceiro autorizado, efetuando manutenção preventiva ou corretiva, para evitar descontinuidade da prestação do serviço.

3.10.4 A manutenção corretiva deverá ser realizada sempre que necessária em até 48h após abertura do chamado junto à empresa contratada.

3.11 - A contratação será anual, com pagamento mensal, considerando a quantidade de equipamentos em pleno funcionamento.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





4.1 – Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.2 – Será exigido, conforme determina o art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (art. 66), **técnica** (art. 67) e **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68).

4.2.1 – Documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

- a) Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
- b) Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
- c) Documentos dos Sócios (RG, CPF e comprovante de residência);
- d) Documentos do Representante Legal;
- e) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI), se for o caso;

4.2.2 – Documentos de **HABILITAÇÃO TÉCNICA**:

- a) Atestado de Capacidade Técnica Profissional (emitido por uma empresa privada ou por órgão governamental, a fim de atestar a qualidade do serviço prestado pelo proponente).

4.2.3 – Documentos de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g) Certidão CEIS e CNEP.

5 – RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO





5.1 – O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo que comprove o atendimento das exigências contratuais;

5.2 – O pagamento será realizado mensalmente, considerando a quantidade de equipamentos em pleno funcionamento, respeitada a ordem cronológica prevista nos incisos do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.3 – Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4 – A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6 – PRAZO CONTRATUAL

6.1 – O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses.

7 – RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA

7.1 – A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.

Maria Edilene Araujo dos Reis

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE

Maria Edilene Araujo dos Reis
Secretária Municipal de Educação





ANEXO II - PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Trindade/PE, ____ de _____ de 2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de rastreamento veicular, incluindo o treinamento de usuários, suporte técnico e o software para serviços de controle, gestão e rastreamento de frota do Transporte Escolar do Município de Trindade/PE.

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
EMAIL:	
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MENSAL	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR P/12 MESES
1	Locação de software de rastreamento veicular, gestão de frota, monitoramento via internet e App, acompanhamento, localização, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, chip quadriband e gestão de frota, incluindo o fornecimento de equipamento para rastreamento (regime comodato), componentes e licença de uso de software, configuração, treinamento e suporte técnico e garantia de funcionamento, visando atender o serviço de transporte escolar (Frota Municipal) do município de Trindade/PE.	09	UND			





2	Serviço de instalação dos equipamentos de rastreamento e monitoramento nos veículos.	01	UND			
---	--	----	-----	--	--	--

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município de Trindade/PE.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:





**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

_____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a). _____,
portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,
_____, **DECLARA**, conforme requisitado pelo inciso VI, do art. 68
da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menores de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega para
qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a
partir de quatorze anos.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2024.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

